



2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO – INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL, E DE OUTRO, CARAJAS ALUMINIO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

O INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 03.254.082/0002-70, com sede Praça Sabará, Jardim Santa Cruz, nº. 67, Centro, CEP: 09400-340 em Ribeirão Pires - SP, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por RONALDO QUERODIA, e a empresa CARAJAS ALUMINIO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, com sede na Rua 01, nº. 06, bairro São Francisco, inscrita no CNPJ 04.317.026/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal o Sr. RAIMUNDO NONATO COSTA, têm, entre si, ajustado o presente 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2016, submetendo-se as partes às disposições, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do referido contrato firmado entre as partes, cujo objeto é execução de serviços de **MANUTENÇÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO DE GERADOR**, nas dependências da Maternidade Marly Sarney, Maternidade Benedito Leite e Hospital Dr. Juvêncio Matos (incluso Ninar), localizados na cidade de São Luís – MA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo contratual iniciar-se-á em **12 de novembro de 2017** e terá seu término em **16 de setembro de 2018**, podendo ser prorrogado por interesse das partes e na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo:

São Luís - MA, 12 de novembro de 2017.

INSTITUTO ACQUA / AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE,

URBANA E AMBIENTAL

Testemunhas:

Nome: CPF nº Thelma Azevedo Advogada OAB 14669-MA CARAJAS ALUMINIO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

Nome:

CPF nº

003. 505. 183 -35

1